DECRETO Nº 209, DE 23 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026".

O **Prefeito do Município de Ibicaré,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 96, IX e 113, I, *"d"*, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como a autorização contida na Lei Municipal nº 2098, de 19 de novembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.366.46.2032-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.500.0000.0500 (SF) - Superávit Recursos Ordinários
R$ 30.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.366.12.2027-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.500.0000.0500 (SF) - Superávit Recursos Ordinários
R$ 70.000,00

Art. 2º. Para atendimento das alterações orçamentária de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de superávit financeiro do exercício de 2025:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0500 (SF) – Superávit Recursos Ordinários
R$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré/SC, 23 de Junho de 2026.

ROBERTO SERGIO BESEN: 00746253907

Assinado digitalmente por ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR TOTALCERT, OU=Videoconferencia, OU=21468717000126, CN=ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.06.23 16:44:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ROBERTO SERGIO BESEN
Prefeito